



JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 03

Brasília, 04 de janeiro de 2019.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2019 - PROCESSO: 0010968-53.2018

Senhores Licitantes,

Em atenção às solicitações de esclarecimentos apresentadas, à Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo Setor Requisitante, esclarece:

Pergunta 1:

Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação?
Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta:

Trata-se de nova prestação de serviços, uma vez que foi extinto em dezembro/2018 o contrato de sustentação de infraestrutura anterior.

Pergunta 2:

Qual a data término do atual contrato?

Resposta:

O contrato de prestação de serviços de Sustentação de Infraestrutura até então mantido pelo TRF1 foi encerrado em dezembro/2018.

Pergunta 3:

Qual a data estimada para início das atividades?

Resposta:

O cronograma de assunção contratual e respectivas obrigações em cada etapa encontra-se descrito no item 7 da Minuta de Contrato - Anexo IV do Edital (fls. 78).

Pergunta 4:

Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

Resposta:

Análise a ser realizada pela Licitante, a depender de seu Plano de Operações, podendo a análise do ambiente voltada à identificação de eventual motivação de Adicional de Periculosidade ser conduzido na vistoria facultada às Licitantes interessadas, conforme item 5.2. f) do edital do pregão 02/2018 e Circular NULIT 02/2019 disponível nos Portais do TRF e Comprasnet.

Pergunta 5:

Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?

Resposta:

Análise a ser realizada pela Licitante, a depender de ser Plano de Operações, podendo a análise do ambiente voltada à identificação de eventuais áreas de insalubridade ser conduzido na vistoria facultada às Licitantes interessadas, conforme item 5.2. f) do edital do pregão 02/2018 e Circular NULIT 02/2019 disponível nos Portais do TRF e Comprasnet.

Pergunta 6:

Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

Resposta:

Caberá à CONTRATADA dimensionar seu quadro de funcionários de forma a atender o ambiente tecnológico do CONTRATANTE, descrito no item 8 do Anexo I, conjunto de atividades, indicativo do histórico de solicitações de serviço apenso ao Edital, dos níveis de serviço elencados no item 12 da Minuta de Contrato - Anexo IV do Edital e demais termos contratuais.

Destacamos ainda, em atenção ao questionamento, que em decorrência dos ajustes implementados frente à contratação anterior o número de profissionais alocados pela empresa, que prestava serviços estritamente remotos, fica prejudicada sua utilização como referência.

Pergunta 7:

Qual o valor dos salários praticados atualmente?

Resposta:

Conforme item 4.2.6 do Anexo I ao Edital, “Não há prefixação de salário ou remuneração dos profissionais que prestarão os serviços, nem mesmo para simples referência da CONTRATADA.”

Pergunta 8:

Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

Resposta:

Em se tratando de serviços prestados com custo fixo mensal aferidos por níveis de serviço, cabe à empresa a definição dos benefícios cabíveis, a depender de seu plano de operações.

Pergunta 9:

Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?

Resposta:

O Edital não se refere à locação de mão-de-obra, mas sim prestação de serviço, nos termos do item 4, Anexo I do Edital.

Pergunta 10:

Qual o horário de trabalho dos turnos?

Resposta:

Observar o disposto no item 6 do Anexo I do Edital - Do local e do Horário da Prestação dos Serviços.

Pergunta 11:

Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

Resposta:

Observar o disposto no item 6 do Anexo I do edital - Do local e do Horário da Prestação dos Serviços, destacando que cabe à contratada a estruturação de seu Plano de Trabalho de forma a atender os quesitos constantes do edital.

Pergunta 12:

Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Resposta:

Observar o disposto no item 6 do Anexo I do edital - Do local e do Horário da Prestação dos Serviços.

As dependências do CONTRATANTE referenciadas no item 6.2 são situadas em um dos edifícios indicados no item 10 - ENDEREÇOS, em Brasília - DF, sendo que as reuniões de trabalho ocorrerão no Ed. Anexo III.

A referência aos endereços das Seções e Subseções Judiciárias constante do item 10 é meramente indicativa dos pontos de presença da Justiça Federal da 1ª Região em que existe infraestrutura de TI, não sendo previsto em contrato deslocamento para estas unidades, para as quais os serviços de sustentação de infraestrutura será realizado exclusivamente por acesso remoto.

Pergunta 13:

Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta:

Observar o disposto no item 3.1.37 da Minuta de Contrato - Anexo IV e no item 6 do Anexo I - Do local e do Horário da Prestação dos Serviços, sendo que o quantitativo depende do Plano de Trabalho da CONTRATADA.

Pergunta 14:

Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta:

Observar o disposto no item 3.1.37 da Minuta de Contrato - Anexo IV e no item 6 do Anexo I - Do local e do Horário da Prestação dos Serviços, sendo que o quantitativo depende do Plano de Trabalho da CONTRATADA.

Pergunta 15:

Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta:

Observar o disposto no item 3.1.37 da Minuta de Contrato - Anexo IV e no item 6 do Anexo I - Do local e do Horário da Prestação dos Serviços, sendo que o quantitativo depende do Plano de Trabalho da CONTRATADA

Pergunta 16:

Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

Resposta:

Conforme previsto nos itens 4.2.7 e 4.2.8, não haverá controle pelo CONTRATANTE de frequência ou da quantidade de horas de serviços prestados pelos profissionais da CONTRATADA.

Cabe assim à CONTRATADA realizar controle de frequência de forma a atender exclusivamente suas necessidades.

Pergunta 17:

Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?

Resposta:

Não existe previsão de identificação dos profissionais por uniforme, que poderá ocorrer a exclusivo critério da CONTRATADA.

Com relação a EPIs, cabe à Licitante identificar eventual necessidade, observando a legislação a que estiver submetida

Pergunta 18:

Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?

Resposta:

O Edital não se refere à locação de mão-de-obra, mas sim prestação de serviço, nos termos do item 4, Anexo I do Edital, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA a execução e gestão dos serviços e dos recursos humanos.

Pergunta 19:

O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

Resposta:

Observar o disposto nos itens 3.1.39 na Minuta de Contrato, 1.1 do Anexo I à Minuta de Contrato (fls. 92) com destaque para o subitem 1.1.5, 4.2.4 e 4.3.2.1 do Anexo I ao Edital.

Pergunta 20:

Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta:

Observar o disposto no subitem 1.1.4 do Anexo I à Minuta de Contrato.

Pergunta 21:

O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

Resposta:

Observar o disposto no item 1.1.5 do Anexo I à Minuta de Contrato.

Pergunta 22:

Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)?

Resposta:

Observar o disposto no item 6.1 do Anexo I ao edital.

Pergunta 23:

Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

Resposta:

Observar os critérios dispostos nos itens 5 e 7 do Edital.

Pergunta 24:

A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

Resposta:

O Edital não se refere à locação de mão-de-obra, mas sim prestação de serviço, nos termos do item 4, Anexo I do Edital, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA a execução e gestão dos serviços e dos recursos humanos.

Pergunta 25:

A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

Resposta:

O Edital não se refere à locação de mão-de-obra, mas sim prestação de serviço, nos termos do item 4, Anexo I do Edital, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA a execução e gestão dos serviços e dos recursos humanos.

Pergunta 26:

Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?

Resposta:

Observar o disposto no item 15 do Anexo I ao edital.

Pergunta 27:

Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

Resposta:

Observar o disposto no item 15 do Anexo I ao edital.

Pergunta 28:

A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?

Resposta:

Observar o disposto na CIRCULAR/NULIT N. 02 Publicada em 02/01/2019 e disponível nos Portais do TRF e Comprasnet

Pergunta 29:

Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

Resposta:

Não há restrição de participação de empresas que ofertem valores acima do estimado.

Atenciosamente,

Elizete Ferreira Costa
Pregoeira